

EDITAL PNAB 002/FCCR/2026

APOIO À MOBILIDADE CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO I

CATEGORIAS DE BOLSAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente Edital possui o valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

O apoio financeiro será concedido na forma de Bolsa Cultural, em parcela única, com valores definidos conforme a Categoria/Distância do deslocamento, respeitados os seguintes tetos:

Categoria	Distância do deslocamento	Valor total por Categoria	Número de Vagas	Valor Bruto por Categoria
Categoria 1	de 51 a 100 km	R\$ 12.000,00	3	R\$ 4.000,00
Categoria 2	de 101 a 200 km	R\$ 24.000,00	3	R\$ 8.000,00
Categoria 3	de 201 a 600 km	R\$ 33.000,00	3	R\$ 11.000,00
Categoria 4	acima de 600 km	R\$ 45.000,00	3	R\$ 15.000,00
Categoria 5	Internacional	R\$ 90.000,00	3	R\$ 30.000,00

2. DEFINIÇÕES

Para este edital serão consideradas as seguintes definições:

- a) **BOLSA DE APOIO À MOBILIDADE CULTURAL:** Para fins participação do agente cultural em evento com atividades realizadas fora do município, que envolvam apresentação, difusão, formação, intercâmbio ou articulação no campo da cultura.

São exemplos de participação em eventos culturais:

- I – Apresentações artísticas (shows, espetáculos, performances, intervenções);
II – Exposições, mostras e feiras culturais;

III – Participação em oficinas, cursos, palestras e atividades formativas;

IV – Participação em festivais;

V – Rodas de conversa, mesas de debate ou atividades de intercâmbio cultural;

VI – Participação em mercados, feiras e eventos de economia criativa;

VII – Participação em outras atividades de difusão cultural compatíveis com a atuação do proponente.

- b) AGENTE CULTURAL: é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QTDE TOTAL DE VAGAS	VALOR BRUTO POR PROJETO	VALOR TOTAL BRUTO DA CATEGORIA
1 – Distância de deslocamento de 51 a 100 km	02	01	0	0	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
2 – Distância de deslocamento de 101 a 200 km	02	01	0	0	03	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
3 – Distância de deslocamento de 201 a 600 km	02	01	0	0	03	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
4 – Distância de deslocamento de acima de 600 km	02	01	0	0	03	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
5 – Internacional	02	01	0	0	03	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00

4. QUEM PODE SE INSCREVER NESTE EDITAL

O agente cultural para se inscrever neste edital pode ser:

I - Pessoa física: apresentando somente proposta individual/solo ou dupla.

II – Pessoa física: representando Grupo/Coletivo sem CNPJ, **composto por, no mínimo, 3 (três) integrantes.**

Atenção! Para Grupos e Coletivos é obrigatória que a composição seja de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de integrantes residentes e/ou domiciliados no município de São José dos Campos.

Atenção! O agente cultural deve residir no município de São José dos Campos há pelo menos 02 (dois) anos, contados do último dia de inscrição do edital.